



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados destinada a discutir as normativas do Conselho Nacional de Educação para a Educação Física.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados destinada a discutir as normativas do Conselho Nacional de Educação para a Educação Física.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Ministro de Estado da Educação - MEC, Senador Camilo Sobreira de Santana;
- 2- Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE, Sr. Cesar Callegari;
- 3- Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, Sr. Claudio Augusto Boschi;
- 4- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

- 5- Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 134ª Região, Sr. Rogerio Jean Moura Gonçalves;
- 6- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CNTEE, Sr. Railton Nascimento Souza.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Educação tem estabelecido normativas nas quais interfere drasticamente na regulamentação dos cursos de Educação Física e até mesmo no exercício dos ofícios do profissional de educação física.

Tais atos normativos estabelecem regras excepcionais para o curso de educação física, criando uma situação que não é comum em outros cursos de graduação oferecidos em nosso país.

Através de simples resoluções, o Conselho Nacional de Educação estabeleceu vedações para os licenciados em educação física, impedindo-os de atuar fora do âmbito docente, ao mesmo tempo em que reserva apenas aos bacharéis em educação física a prerrogativa de exercerem seu trabalho em academias, clubes esportivos e congêneres.

Outra resolução do Conselho Nacional de Educação permite que outros licenciados possam ministrar aulas de educação física mesmo sem a formação adequada para tal ofício.

A sequência de resoluções terminou por criar regras de exceções que se aplicam apenas aos cursos de educação física e que, por serem injustas, têm provocado cizânia entre os próprios profissionais de educação física, além de provocar uma situação rara no sistema educacional – os cursos de licenciatura em educação física são quase todos oferecidos em instituições federais e estaduais de ensino superior, enquanto os cursos de bacharelado em educação física são, em sua grande maioria, ofertados pelas instituições privadas de ensino e hoje quase sempre na modalidade de Ensino a Distância.

A audiência pública solicitada tem o propósito de discutir esta sequência de resoluções que fazem com que o Conselho Nacional de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Educação praticamente legisle sobre a Educação Física, estabelecendo normas de exceção para seus cursos e interferindo no exercício da profissão e no mercado de trabalho.

Sala da Comissão, em , de , de 2025.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA

Apresentação: 27/08/2025 14:11:54,680 - CE

REQ n.167/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250629960700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

